



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

BOLETIM DE SERVIÇO

Brasília, 2ª Quinzena de setembro de 1996 Nº 18

S U M Á R I O

GABINETE DO VICE-PROCURADOR-GERAL

Licença-Prêmio por Tempo de Serviço.....	01
--	----

GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL

Portaria n° 625, de 20.09.96.....	01
Portaria n° 627, de 26.09.96.....	01
Portaria n° 629, de 27.09.96.....	01
Portaria n° 631, de 27.09.96.....	01
Auxílio-Moradia.....	01
Averbação de Tempo de Serviço.....	01
Gratificação Adicional por Tempo de Serviço.....	03

GABINETE DO SECRETÁRIO DE PESSOAL

Portaria n° 17, de 30.09.96.....	04
Adicional por Tempo de Serviço.....	04
Averbação de Tempo de Serviço.....	04
Gratificação Adicional por Tempo de Serviço.....	06
Licença-Prêmio por Assiduidade.....	06
Licença para Tratar de Interesses Particulares.....	06

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Homologação.....	07
Ata Médica.....	07

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Auxílio-Funeral.....	08
Diárias.....	09
Reconhecimento de Dívidas.....	13

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO

Portaria n°34, de 23.09.94.....	15
---------------------------------	----

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO

Portaria n° 63, de 05.09.96.....	15
Portaria n° 65, de 10.09.96.....	15
Portaria n° 66, de 10.09.96.....	15
Portaria n° 67, de 11.09.96.....	16
Portaria n° 69, de 25.09.96.....	16
Portaria n° 70, de 25.09.96.....	16

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO

Portaria n° 38, de 25.09.96.....	16
Portaria n° 39, de 25.09.96.....	16
Portaria n° 40, de 25.09.96.....	16
Portaria n° 41, de 25.09.96.....	16
Portaria n° 42, de 25.09.96.....	16
Portaria n° 43, de 25.09.96.....	17
Portaria n° 44, de 25.09.96.....	17
Portaria n° 45, de 25.09.96.....	17
Portaria n° 46, de 25.09.96.....	17
Portaria n° 47, de 25.09.96.....	17
Portaria n° 48, de 25.09.96.....	17
Portaria n° 49, de 25.09.96.....	17
Portaria n° 50, de 25.09.96.....	17
Portaria n° 51, de 25.09.96.....	17
Portaria n° 52, de 25.09.96.....	17
Portaria n° 53, de 25.09.96.....	18
Portaria n° 54, de 25.09.96.....	18
Portaria n° 55, de 25.09.96.....	18
Portaria n° 56, de 25.09.96.....	18
Portaria n° 57, de 25.09.96.....	18

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO

Portaria n° 43, de 09.09.96.....	18
Portaria n° 44, de 16.09.96.....	18

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ACRE	
Portaria nº 38, de 12.09.96.....	18
Portaria nº 39, de 13.09.96.....	19
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS	
Portaria nº 20, de 19.09.96.....	19
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA	
Portaria nº 22, de 17.09.96.....	19
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS	
Portaria nº 23, de 24.09.96.....	20
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO	
Portaria nº 18, de 10.09.96.....	20
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO	
Portaria nº 16, de 10.09.96.....	20
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	
Portaria nº 20, de 27.09.96.....	21
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA	
Portaria nº 22, de 13.09.96.....	21
Portaria nº 23, de 16.09.96.....	21
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ	
Portarias nº 12, de 19.09.96.....	21
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	
Portaria nº 51, de 18.09.96.....	22
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA	
Portaria nº 17, de 13.09.96.....	22
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA	
Portaria nº 25, de 01.09.96.....	22
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA	
Portaria nº 68, de 23.09.96.....	23
Portaria nº 70, de 27.09.96.....	23
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO	
Portaria nº 235, de 12.09.96.....	23
Portaria nº 236, de 12.09.96.....	24
Portaria nº 242, de 19.09.96.....	24
Portaria nº 245, de 18.09.96.....	24
Portaria nº 249, de 25.09.96.....	24
Portaria nº 260, de 30.09.96.....	24
Portaria nº 261, de 30.09.96.....	25
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS	
Portaria nº 38, de 30.09.96.....	25
Portaria nº 39, de 30.09.96.....	25
EXPEDIENTE	25

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

**GABINETE DO VICE-PROCURADOR-GERAL DA
REPÚBLICA**

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

Em 24 de setembro de 1996.

Processo nº 08100.2243/87-81. Drª ELA WIECKO VOLKMER DE CASTILHO, Subprocuradora-Geral da República. AUTORIZO o gozo de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço, no período de 1º de abril a 1º de junho de 1997, relativa aos quinquênios de 30.08.73 a 28.08.78 e de 29.08.78 a 27.08.83, com fundamento no artigo nº 222, § 3º, da Lei Complementar nº 75/93.

Processo nº 08100.005017/96-80. Drª CRISTINA SCHWANSEE ROMANÓ, Procuradora Regional da República. AUTORIZO o gozo de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço, no período de 19 de agosto de 1996 a 19 de setembro de 1996, relativa ao quinquênio de 15 de dezembro de 1989 a 13 de dezembro de 1994, com fundamento no artigo nº 222, § 3º, da Lei Complementar nº 75/93.

Em 30 de setembro de 1996.

Processo nº 08128-02.000250/96-93. Drª MARIA SILVIA DE MEIRA LUEDEMANN, Procuradora Regional da República. AUTORIZO o gozo de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço, no período de 21 de outubro a 21 de dezembro de 1996, relativa ao quinquênio de 15 de outubro de 1984 a 13 de outubro de 1989, com fundamento no artigo nº 222, § 3º, da Lei Complementar nº 75/93.

HAROLDO FERRAZ DA NÓBREGA
Vice-Procurador-Geral da República

**SECRETARIA-GERAL
GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL**

Portaria nº 625, de 20 de setembro de 1996.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 65, de 13 de fevereiro de 1992, resolve:

Remover, a pedido, a servidora RITA DE CÁSSIA NOGUEIRA SOVATTI, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Atividade-Fim, código NAS-201.01, classe "B", padrão I, da Procuradoria da República no Estado de São Paulo para a Procuradoria Regional da República da 3ª Região (São Paulo/SP).

Portaria nº 627, de 26 de setembro de 1996.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria N°

65, de 13 de fevereiro de 1992, resolve:

Remover, a pedido, a servidora ANDRÉA CRISTINA LEANDRO MARTINS, ocupante do cargo de Assistente de Atividade-Fim, código NAS-201.01, classe "B", padrão I, da Procuradoria Regional da República da 1ª Região para a Procuradoria da República no Distrito Federal.

Portaria nº 629, de 27 de setembro de 1996.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 65, de 13 de fevereiro de 1992, resolve:

Dispensar DALCA SOARES DE QUEIROZ, ocupante do cargo de Assistente de Informática, código NAS-203.01, classe A, padrão III, da função de Oficial I, da Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete do Ministério Público Federal.

Portaria nº 631, de 27 de setembro de 1996.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 65, de 13 de fevereiro de 1992, resolve:

Designar EZIO FLÁVIO DE FREITAS, ocupante do cargo de Técnico de Informática, código NTC-104.01, classe B, padrão II, para exercer a função de Oficial I, da Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete do Ministério Público Federal.

AUXÍLIO-MORADIA

Em 18 de setembro de 1996.

Processo nº 08100.005836/96-91. Dr. MÁRIO LÚCIO DE AVELAR, Procurador da República. DEFIRO o benefício solicitado, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da data de exercício na nova sede, ou seja 02 de setembro de 1996, com fundamento no art. 227, inciso VIII da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, regulamentado pela Portaria PGR nº 465, de 19 de setembro de 1995.

Em 27 de setembro de 1996.

Processo nº 08100.006304/96-15. Dr. JAIR BRANDÃO DE SOUZA MEIRA, Subprocurador-Geral da República. DEFIRO, ao interessado, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de 18 de setembro de 1996, com fundamento no art. 227, inciso VIII da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, regulamentado pela Portaria PGR nº 465, de 19 de setembro de 1995.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Em 26 de setembro de 1996.

Processo. nº 08119 001974/96-65 Dr

ADRIANO AUGUSTO SILVESTRIN GUEDES, Procurador da República. RETIFIQUE-SE o despacho SG, de 29.08.96, publicado no BS nº 17, da 1ª quinzena de setembro/96, na parte referente ao interessado, para considerar o tempo de serviço

prestado no exercício da advocacia, certificado pela Procuradoria Geral da Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, no período de 01.07.91 a 02.07.93, como sendo 731 dias de serviço, e não como constou.

Em 16 de setembro de 1996.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, resolve AVERBAR o tempo de serviço prestado à Sociedade de Economia Mista, Empresas Públicas e/ou Fundações mantidas pela União Federal, pelo Membro do Ministério Público Federal abaixo relacionado, com validade para Aposentadoria e Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 224, § 1º, da Lei Complementar nº 75, de 20.05.93, em consonância com a Decisão do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, exarada no Processo nº 08100.000616/88-05.

MEMBROS	ORGAO	PERÍODO	TEMPO EM DIAS
Dr. JOSE OSTERNO CAMPOS DE ARAUJO	Caixa Econômica Federal	06.04.81 a 27.01.87	2.119

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, resolve AVERBAR o tempo de serviço prestado à Esfera Federal, pelos Membros do Ministério Público Federal abaixo relacionados, com validade para todos os efeitos, de acordo com o artigo 100, da Lei nº 8.112/90.

MEMBROS	ORGAO	PERÍODO	TEMPO AVERBADO EM DIAS
Dr. EDGARD DE ALMEIDA CASTANHEIRA	Ministério Público do Distrito Federal	27.06.85 a 09.06.96	4.001
Dr. JOSE OSTERNO CAMPOS DE ARAUJO	Tribunal de Contas da União	03.04.87 a 02.05.96	3.318
Dr. VAGNER LEÃO DA COSTA	Ministério Público do Trabalho	01.03.94 a 14.06.94	106
Dr. VAGNER LEÃO DA COSTA	Instituto Nacional do Seguro Social	15.06.94 a 09.06.96	726

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, resolve AVERBAR o tempo de serviço prestado aos Estados, Municípios e Distrito Federal, pelos Membros do Ministério Público Federal abaixo relacionados, com validade para Aposentadoria e Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 104, § 1º, da Lei Complementar nº 75, de 20.05.93, em consonância com a Decisão do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, exarada no Processo nº 08100.002588/93-00.

MEMBROS	ORGAO	PERÍODO	TEMPO AVERBADO EM DIAS
Dr. EDGARD DE ALMEIDA CASTANHEIRA	Ministério Público de Goiás	16.03.93 a 26.06.95	833
Dr. JOSE OSTERNO CAMPOS DE ARAUJO	Tribunal de Contas do Ceará	28.01.87 a 02.04.87	065
Dr. VAGNER LEÃO DA COSTA	Polícia Militar do Rio de Janeiro	25.02.76 a 24.02.94	6.574

Em 27 de setembro de 1996.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, resolve AVERBAR o tempo de serviço prestado aos Estados, Municípios e Distrito Federal, pelo Membro do Ministério Público Federal abaixo relacionados, com validade para Aposentadoria e Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 224, § 1º, da Lei Complementar nº 75, de 20.05.93, em consonância com a Decisão do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, exarada no Processo nº 08100.002588/93-00.

MEMBROS	ORGAO	PERÍODO	TEMPO AVERBADO EM DIAS
Dr. MAURÍCIO RIBEIRO MANSO	Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro	02.01.95 a 09.06.96	525
Dr. MARCIO DOMENE CABRINI	Polícia Civil de São Paulo	19.11.90 a 16.02.94	1.184
Dr. NATALÍCIO CLARO DA SILVA	Ministério Público do Estado de Minas Gerais	20.02.89 a 09.06.96	2.667

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, resolve AVERBAR o tempo de serviço prestado à Esfera Federal, pelos Membros do Ministério Público Federal abaixo relacionados, com validade para todos os efeitos, de acordo com o artigo 100, da Lei nº 8.112/90.

MEMBROS	ORGAO	PERÍODO	TEMPO AVERBADO EM DIAS
Dr. PAULO GILBERTO COGO LEIVAS	Tribunal Regional Federal da 4ª Região	01.09.94 a 09.06.96	648
Dr. MARCIO DOMENE CABRINI	Tribunal Regional Federal da 3ª Região	17.02.94 a 09.06.96	844

**SECRETARIA DE PESSOAL
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Portaria nº 17, de 30 de setembro de 1996.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 20. do Regulamento da Progressão Funcional, resolve:

Conceder Progressão Funcional, por antigüidade, aos servidores da Carreira de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público Federal, na forma do anexo desta Portaria, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 1996.

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

Em 24 de setembro de 1996.

Torne-se sem efeito, o Despacho/SP de 13.06.96, publicado no Boletim de Serviço nº 11, da 1ª quinzena/junho/96, na parte referente a servidora REGINA MARIA DA SILVA.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Em 17 de setembro de 1996

Processo nº 08100.006031/96-46. CLÁUDIA MARIA LEHNEN SANGUIN, Técnico de Documentação, código NAS-106.01. AVERBE-SE o tempo de serviço prestado à Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no período de 11.06.92 a 12.06.94, com 782 dias de serviço, com validade para todos os efeitos (Art. 100, da Lei nº 8.112/90).

Em 18 de setembro de 1996.

Processo nº 08100.006038/96-95. SÔNIA REGINA PINHEIRO DOS SANTOS, Assistente de Atividade-Fim, código NAS-201.01. AVERBE-SE o tempo de serviço prestado à Atividade Privada, certificado pelo INSS, nos períodos de: 03.02.78 a 02.04.78, com 60 dias; 12.02.79 a 11.05.79, com 90 dias; 01.09.79 a 26.12.80, com 484 dias; 01.07.81 a 30.11.81, com 152 dias totalizando 786 dias de serviço, com validade para os efeitos de Aposentadoria e Disponibilidade (Art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90).

Processo nº 08100.047978/81-85. PEDRO GENUINO DE SOUZA, Assistente de Atividade-Fim, código NTC-201.01. AVERBE-SE o tempo de serviço prestado ao Ministério da Aeronáutica, no período de: 13.07.70 a 12.07.73, com 1.095 dias, com validade para todos os efeitos (Art. 100, da Lei nº 8.112/90).

Processo nº 08100.006034/96-34. RICARDO DOS SANTOS SOUTO, Assistente

Administrativo, código NAS-206.01. AVERBE-SE o tempo de serviço prestado à Universidade Federal do Pará, no período de: 10.11.93 a 22.01.96, com 804 dias, com validade para todos os efeitos (Art. 100, da Lei nº 8.112/90).

Processo nº 08100.006037/96-22. ALEXANDRE JOSÉ TORRES DE A. OLIVEIRA, Assistente de Atividade-Meio, código NAS-202.01. AVERBE-SE o tempo de serviço prestado à Secretaria da Educação, Cultura e Esporte do Estado de Pernambuco, no período de: 26.05.86 a 07.11.91, com 1991 dias, com validade para os efeitos de Aposentadoria e Disponibilidade (Art. 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90).

Em 19 de setembro de 1996.

Processo nº 08100.005793/96-80. ROSA LIMA PEREIRA, Assistente Administrativo, código NAS-206.01. AVERBE-SE o tempo de serviço prestado à Atividade Privada, certificado pelo INSS, nos períodos de 01.10.66 a 30.06.67, com 270 dias; de 13.02.74 a 18.09.78, com 1.678 dias e de 19.09.78 a 05.02.80, com 505 dias, totalizando 2.453 dias de serviço, com validade para os efeitos de Aposentadoria e Disponibilidade (Art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90).

Processo nº 08100.004018/95-26. SANDRA RIZZON, Assistente de Atividade-Fim, código NAS-201.01. RETIFIQUE-SE o despacho SG, de 31.08.95 - BS nº 16, da 2ª quinzena de agosto/95, para considerar o período prestado à Universidade Federal do Rio Grande do Sul, como sendo de 24.02.92 a 18.05.95, com 1.179 dias de serviço, e não como constou.

Processo nº 08100.006036/96-60. NADJA GREY SARAIVA XIMENES, Assistente de Atividade-Meio, código NAS-202.01. AVERBE-SE o tempo prestado a Atividade Privada, certificado pelo INSS, nos períodos de 01.10.77 a 30.12.77, com 90 dias; 01.02.85 a 27.06.87, com 877 dias; 04.02.88 a 28.02.90, com 760 dias; 01.08.90 a 30.06.94, com 1.430 dias; 01.09.81 a 30.10.84, com 1.217 dias; 01.08.87 a 30.12.87, com 150 dias, totalizando 4.524 de serviço, com validade para efeitos de aposentadoria e disponibilidade (Art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90).

Em 23 de setembro de 1996.

Processo nº 08100.002487/96-37. RAIMUNDO BOAVENTURA NETTO, Assistente de Transporte, código NAS-205.01. AVERBE-SE o tempo de serviço prestado à Atividade Privada, certificado pelo INSS, nos períodos de: 02.07.70 a 16.09.70, com 75 dias; 12.12.72 a 09.04.73, com 118 dias; 01.05.73 a 24.11.73, com 208 dias; 13.12.73 a 25.02.74, com 75 dias; 19.06.74 a 19.09.75, com 458 dias; 15.11.76 a 06.05.77, com 173 dias, totalizando 1.142 dias de serviço, com validade para os efeitos de Aposentadoria e

Disponibilidade (Art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90).

Processo nº 08119.002083/96-81. TUSNELDA ROPKE, Assistente de Atividade-Meio, código NAS-202.01. AVERBE-SE o tempo de serviço prestado à Atividade Privada, certificado pelo INSS, nos períodos de: 01.07.82 a 19.11.82, com 139 dias; 22.11.82 a 12.08.87, com 1.721 dias; 26.08.87 a 13.06.91, com 1.388 dias, totalizando 3 248 dias de serviço, com validade para efeitos de aposentadoria e disponibilidade (Art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90).

Processo nº 08100.006107/96-14. MARIA ELETÔNIA PEREIRA, Assistente de Atividade-Meio, código NAS-202.01. AVERBE-SE o tempo de serviço prestado à Secretaria de Trabalho e Ação Social no Estado do Rio Grande do Norte, no período de: 01.07.85 a 12.08.86, com 408 dias, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade (Art. 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90).

Processo nº 08100.000216/96-29. LUIZ CARLOS DOS SANTOS, Técnico Administrativo, código NTC-103.01. AVERBE-SE o tempo de serviço prestado ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - IBAMA, no período de 09.02.76 a 31.05.76, com 122 dias de serviço, com validade para todos fins, exceto: anuênio, incorporação da gratificação de que trata o art. 62, da Lei nº 8.112/90, e licença-prêmio por assiduidade (Art. 7º, da Lei nº 8.162/91, de 08.01.91), observado o art. 5º do citado dispositivo legal.

Processo nº 08100.003888/96-13. FRANCISCO BERGSON GOMES FORMIGA, Técnico Processual, código NTC-101.01. AVERBE-SE o tempo de serviço prestado à Secretaria da Administração do Estado da Paraíba, no período de: 01.06.85 a 11.01.96, com 3.877 dias de serviço, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade (Art. 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90).

Processo nº 08100.002099/96-38. LAURO FRANCISCO MÁXIMO NOGUEIRA, Técnico Processual, código NTC-101.01. AVERBE-SE o tempo de serviço prestado à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, nos períodos de: 02.07.90 a 30.07.91, com 393 dias de serviço, excluído 01 dia de falta injustificada, e de 28.07.92 a 06.12.93, com 497 dias de serviço, e ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos períodos de: 31.07.91 a 27.07.92, com 363 dias de serviço, e de 07.12.93 a 13.08.95, com 615 dias de serviço, ambos, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade (Art. 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90).

Processo nº 08100.006227/96-08. TOMOKO YOSHIMOTO, Assistente de Atividade-Fim, código NAS-201.01. AVERBE-SE o tempo de serviço prestado à Atividade Privada, certificado pelo INSS, nos períodos de: 20.08.76 a 15.12.77, com 846 dias; 09.03.78 a 30.11.81, com 1 362, totalizando 2.208 dias de serviço, com validade para efeitos de aposentadoria e disponibilidade (Art. 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90).

Processo nº 08100.006108/96-79. WAGNER GURGEL DE ARAÚJO SENA, Assistente de Atividade-Meio, código NAS-202.01. AVERBE-SE o tempo de serviço prestado à Secretaria de Saúde Pública no Estado do Rio Grande do Norte, no período de: 14.09.88 a 01.12.95, com 2.634 dias, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade (Art. 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90).

Em 26 de setembro de 1996.

Processo nº 08100.005348/96-47. LINA SUELI REIS FERREIRA DE FARIA, Técnico Processual, código NTC-101.01. AVERBE-SE o tempo de serviço prestado à Prefeitura Municipal de Uberlândia, no período de: 01.03.94 a 18.12.95, com 657 dias de serviço, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade (Art. 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90).

Processo nº 08100.003866/96-98. MARIA APARECIDA SELL, Técnico em Documentação, código NTC-106.01. AVERBE-SE o tempo de serviço prestado ao Ministério das Comunicações, no período de 01.02.83 a 11.08.87, com 1.653 dias de serviço, incluídos 20 dias de licença para tratamento de saúde, com validade para todos os efeitos (Art. 100 e 102, inciso VIII, alínea "b", da Lei nº 8.112/90).

Em 27 de setembro de 1996.

Processo nº 08100.006271/96-50. DENILSON FURTADO NASCIMENTO, Assistente de Atividade-Meio, código NAS-202.01. AVERBE-SE o tempo de serviço prestado à Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no período de: 06.05.94 a 14.03.95, com 313 dias, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade (Art. 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90).

Em 30 de setembro de 1996.

Processo nº 08123.005238/96-71. DÉBORA MARIA BARBOSA MARTINS, Assistente Administrativo, código NAS-206.01. AVERBE-SE o tempo de serviço prestado à Atividade Privada, certificado pelo INSS, nos períodos de: 15.10.75 a 30.12.75, com 76 dias; 01.02.77 a 01.04.77, com 60 dias; 01.06.77 a 08.08.77, com 68 dias; 30.01.78 a 08.02.79, com 375 dias; 15.02.79 a 30.06.80, com 502 dias; 02.02.87 a 31.08.93, com

2.403 dias, totalizando 3.484 dias de serviço, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade (Art. 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90).

Processo nº 08100.002844/96-11.
PEDRO COELHO DE DEUS, Assistente de Artesanato, código NAS-208.01. AVERBE-SE o tempo de serviço prestado à Escola Técnica

Federal do Piauí, nos períodos de 01.03.53 a 31.12.54, com 671 dias de serviço, e de 01.01.57 a 15.12.58, com 714 dias de serviço, ao Ministério do Exército, nos períodos de 20.01.59 a 04.04.60, com 439 dias de serviço, e de 01.05.60 a 16.08.67, com 2.526 dias de serviço, com validade para todos os efeitos (Art. 100, da Lei nº 8.112/90 e Súmula TCU nº 96 e Ata TCU nº 38, de 10.08.94, publicada no DOU de 05.09.94).

GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

Em 17 de setembro de 1996.

MATRICULA	SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		EFEITOS FINANCEIROS
		%	DATA	%	DATA	
0042-2	ANGELA CRISTINA TEIXEIRA	01	28/03/95	02	27/03/96	27/03/96
3384-1	JULIO CESAR RAMOS JACINTHO	04	12/12/94	05	14/12/95	14/12/95
3678-0	REGINA MARIA DA SILVA	04	12/12/94	05	12/12/95	12/12/95

Em 23 de setembro de 1996.

MATRICULA	SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		EFEITOS FINANCEIROS
		%	DATA	%	DATA	
230-2	RICARDO NEY DE FARIAS XIMENES			01	24/04/95	09/02/96
				02	24/04/96	24/04/96

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

Em 19 de setembro de 1996.

Processo nº 08100.006107/95-25. NOÉ DE SOUSA NETO, Assistente de Transporte.

INDEFIRO o pedido de autorização para o gozo de Licença-Prêmio por Assiduidade, por não ter o requerente integralizado quinquênio para tal fim, na forma do parágrafo único, do artigo 88, da Lei nº 8.112/90.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SG nº 238, de 10 de abril de 1996, resolve **AUTORIZAR** o afastamento dos servidores do Quadro Permanente do Ministério Público Federal, a seguir relacionados, para o gozo de Licença-Prêmio por Assiduidade, na forma prevista no artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990

SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO DE GOZO
SANDRA MARCIA PIRES	4205-6	PR/MT	03.03.91 a 12.03.96	19.09.96 a 19.10.96
HELENA CLEBI DIAS FIGUEIRA	2886-0	PR/SP	12.12.90 a 04.01.96	23.09.96 a 23.10.96

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

Em 24 de setembro de 1996.

Processo nº 08123.004912/96-64.
JUSSARA ANDRADE TORALES, Assistente de Atividade-Fim, código NAS 201.01. CONCEDO à servidora em referência a Licença para Tratar de Interesses Particulares na forma do artigo 91, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no período de 01 de fevereiro de 1997 a 31 de janeiro de 1999.

Em 30 de setembro de 1996.

Processo nº 08100.006274/96-48.
DALTON DE REZENDE MORAES JÚNIOR, Assistente de Informática, código NAS-203.01. CONCEDO ao servidor em referência a Licença para Tratar de Interesses Particulares na forma do

artigo 91, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no período de 14 de outubro de 1996 a 11 de abril de 1998.

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO SOCIAL

A Junta Médica deste Ministério concluiu que a paciente SÔNIA MARIA AMARAL QUINT, já apresentava invalidez, por ter sido acometida por doença de trabalho, em 12.12.94, data do relatório médico com fundamento legal no Art. 83, da Lei nº 8.112/90.

A Junta Médica deste Ministério após analisar o relatório médico e os exames complementares (teste ergométrico e M.A.P.A.), concluiu que o servidor IVAN BALBIN está apto a novamente exercer suas atividades profissionais.

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO SOCIAL - SAMS

HOMOLOGAÇÃO

Em 13 de setembro de 1996.

Homologo os afastamentos dos Membros/Servidores, abaixo relacionados, por motivo de licença médica para tratamento de saúde, observado o disposto nos arts. 203, § 3º e 207 da Lei nº 8.112/90 e art. 223-I e III da Lei Complementar nº 75/93.

MAT.	NOME	LOTAÇÃO	CARGO OU FUNÇÃO	PERÍODO
7293-1	Anne Christina Scarano Paes	CSM	REAPUX02	27.07 a 23.11.96
4711-2	Davi DA silva vieira	090350	Assist. Administrativo	30.08 a 09.09.96
4780-5	Denise Valeia de Lima	5ª Câmara	Assist. Atividade-Fim	13 a 27.08.96
7310-5	Edivaldo José Souza de Andrade	090350	REPAUX01	20 a 29.08.96
2945-9	Elmo Gonçalves Faria	5ª Câmara	Téc. Arquitetura	13 a 27.08.96
5047-4	Flávia Barbosa O. Martins	PFDC	Assist. Atividade-Fim	02 a 06.09.96
5060-1	Flávio Ribeiro da Fonseca	CRIP	Assist. Atividade-Meio	08 a 17.09.96
2950-5	Gideoni de Oliveira Maran	SAMS	Assist. de Saúde	04.09.96
3044-6	Gloria Hgosana de Oliveira	CDB	CCA	15 a 16.08.96
4525-0	Josefa Moreira de Oliveira	CSA	Assist. Administrativo	03 a 06.09.96
4785-6	Manoel Vieira de Souza	CSA	Assist. Atividade-Meio	09 a 13.09.96
4971-9	Marcos Cespedes	PLAN-ASSISTE	Assist. Atividade-Meio	26.08 a 08.09.96
7099-8	Maria Leocádia de Freitas A. Silva	SG	DAS	19 a 20.08.96
3867-9	Moises souza Furioso	CSM	Assist. Informática	20 a 27.08.96
3143-7	Regina Lucia R. de Souza	PLAN-ASSISTE	Assist. Administrativo	26 a 28.08.96
3924-1	Romana Coelho de Araújo	5ª Câmara	Assist. Atividade-Meio	09 a 11.09.96
3779-6	Sheyla Vasconcelos Ramos	CCLC	Assist. Administrativo	03 a 09.08.96
4687-6	Valdineis L. de Oliveira	CDB	Assist. Administrativo	02.08.96

ATA MÉDICA

Em, 16.08.96

A Junta Médica do Ministério Público Federal inspecionou, na presente data, o abaixo declarado, sobre o seu estado de saúde, e proferiu o parecer que vai escrito

PARECER

A junta Médica deste Ministério decidiu conceder licença médica com fundamento legal no artigo 83 da Lei nº 8.112/90, conforme discriminação a seguir

ATA Nº	NOME	LOTAÇÃO	Nº DIAS	PERÍODO
2271	Liliane Torres de Oliveira	PR/MS	17	a partir de 10.04.96
2272	Leonor Ferrera dos Reis	PR/MT	60	a partir de 18.04.96
2273	Paulo Sergio Ferreira de Melo	PR/CE	30	a partir de 22.02.96
2275	Niuton Gomes Rebelo	PR/SC	30	a partir de 29.04.96
2276	Juraci Gonçalves Ribeiro	PR/MG	15	a partir de 02.04.96
2280	Heleni Maria da Mata Bezerra	PGR	90	a partir de 26.08.96
2310	Irene Bertolan	PR/SP	60	a partir de 13.04.96
2311	Sonia Regina Lemos Almeida	"	60	a partir de 30.03.96
2324	Osmar Ferreira Fontes	PRR/3ª REGIÃO	45	a partir de 13.03.96
2267	Wedina Sabdra Conde de Oliveira	PR/PR	05	a partir de 01.04.96
2268	João Carlos dos Santos	PRR/4ª REGIÃO	01	a partir de 02.04.96
2269	Kateri Mariano Daniel Nishino	PRR/3ª REGIÃO	10	a partir de 18.04.96
2270	Desiree Maria Aguiar de Lima Paco	PR/AM	02	a partir de 11.04.96
2277	Luciane Sousa Cunha	PR/DF	04	a partir de 09.04.96
2278	Ana Claudia F. Lopes	"	02	22 e 30.04.96
2274	Luciana Costa Mência	PR/SC	02	02 e 10.04.96
2281	Rosângela Magarão Poncione	PGR	03	a partir de 28.08.96
2282	Flavia barbosa campos Martins	"	05	a partir de 21.04.96
2283	Luciane Sousa cunha	PR/DF	04	a partir de 09.04.96
2284	Ana Claudia F. Lopes	"	02	22 e 30.04.96
2285	Larissa Teodoro Araujo Pedroso	"	01	12.04.96
2286	Jardel Perez de Azevedo	PR/RJ	30	a partir de 13.08.96
2287	Veronica Alvez Rodrigues da Silva	"	01	19.07.96
2288	Angela Penha Fernandes Vieira	"	15	a partir de 11.07.96

ATA Nº	NOME	LOTAÇÃO	Nº DIAS	PERÍODO
2289	Mercia Mana Barcilar Gomes	PR/PE	02	a partir de 01.04.96
2290	Monica Duarte Simionato Gamero	PRR/3ª REGIAO	24	a partir de 15.07.96
2291	Yara Alves Barbosa	PR/RJ	02	a partir de 05.08.96
2292	Ricardo de Soli Latorre	"	01	13.08.96
2293	Ana Maria Barão de Assupção	"	01	12.08.96
2294	Rita de Cassia Rodrigues Moulin	PR/DF	21	a partir de 10.04.96
2295	Ana Claudia F. Lopes	"	01	28.05.96
2296	Arlete Bose Fernandes	"	01	29.05.96
2297	Sandra Jorgina de Souza Maximin	PR/AP	02	a partir de 07.05.96
2298	Sivaldina Maria Silva das Virgens	PR/BA	07	a partir de 12.05.96
2299	Monica Duarte Simionato Gamero	PRR/3ª REGIAO	02	17 e 20.05.96
2300	Ilda Maria Casotti de Arroda	PRR/5ª REGIAO	05	a partir de 02.05.96
2301	Soraia Braga Alves	PR/AC	04	a partir de 08.04.96
2302	Sandra Martins dos Santos Araujo	PRR/2ª	01	28.05.96
2303	Roberto Marcio de Carvalho	PR/RJ	30	a partir de 26.08.96
2304	Cleide Raniro dos Santos Rocha	"	01	21.08.96
2305	Maria Auxiliadora Chalegre de Lira	PR/PE	11	a partir de 06.08.96
2306	Regina Celia Rios Dantas	PR/RJ	04	a partir de 30.07.96
2307	Elid Palmeira de Castro	"	15	a partir de 08.07.96
2308	Jardel Perez de Azevedo	"	19 10 30 30	a partir de 13.05.96 a partir de 03.06.96 a partir de 13.06.96 a partir de 15.07.96
2309	Liliane Torrez de Oliveira	PR/MS	01	06.05.96
2312	Joana Almeida de Moraes	PR/SP	01 02	08.04.96 a partir de 10.04.96
2313	Maria Aparecida M. de Lima	"	14	a partir de 15.04.96
2314	Maria Luiza W. M. Santana	"	20	a partir de 19.04.96
2315	Marisa da Costa Oliveira	"	01	26.04.96
2316	Sheila Brito Fernandes	"	02	a partir de 22.04.96
2317	Silvana Regina Cruz Evangelista	"	01	15.04.96
2318	Eugenio Batista da Silva	"	01	30.04.96
2319	Marcia inocencia Alves Nogueira	PR/PE	01	08.04.96
2320	Ruy Barreto do Santos Filho	"	01	15.04.96
2321	Maria Zenilda Feitosa Barros	"	03	a partir de 01.07.96
2322	Cynthia Maria de Torres Lombarde	"	45	a partir de 20.05.96
2323	Monica Duarte S. Gamero	PRR/3ª REGIAO	01	11.03.96
2325	Anestor da Cunha Germano	PR/MG	34	a partir de 11.03.96

MESSIAS DIAS DE ARAÚJO JUNIOR
Presidente da Junta Médica

JOEL ANISIO A. DE SOUZA
1º Membro

CÉLIA MARIA DE MENDONÇA BURGOS
2º Membro

GILBERTO GARCIA GOMES
Secretário de Pessoal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

AUXÍLIO-FUNERAL

Em 30 de setembro de 1996.

Processo nº 08100.006106/96-43.
ALZENIRA MONTEIRO BITAR. CONCEDO à
interessada, a complementação do pagamento de

auxílio-funeral no valor de R\$ 781,14 (setecentos e oitenta e um reais e quatorze centavos), perfazendo com a importância de R\$ 878,33 (oitocentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos, já paga no processo inicial, o montante de R\$ 1.659,47 (hum mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos), relativo aos proventos a que fazia jus o ex-servidor aposentado ALFREDO BITAR no mês de seu falecimento (julho de 1996).

DIÁRIAS

PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS							AFASTAMENTO
Nº	PROPOSTO	CARGO	Nº DE DIÁRIAS	VALOR TOTAL	LOCALIDADE SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	AFASTAMENTO
1176	Dr. Wagner Gonçalves	Subprocurador-Geral da República	12 e ½	5 119,87	Cummersbach (alemãmbau)	Participar do Seminário Sobre direitos Humanos e Cíveis, organizado pelo Instituto Friedrich Naumann (conforme Portaria nº 356/96)	15 a 27.09.96
1177	Leonardo Strzykowski	Assistente de Transporte	½	51,00	Cavias do Sul/RS	Transportar e montar materiais na PRM local	11.09.96
1178	Luiz Neren Lemos Pereira	Assistente de Vigilância	½	51,00	Cavias do Sul/RS	Transportar e montar materiais na PRM local	11.09.96
1179	Dr. Rogério José Bento Soares do Nascimento	Procurador da República	½	98,00	Brasília/DF	Tratar de assuntos relacionados com o caso do Banco Nacional, junto ao Banco Central e DJF	17.09.96
1180	Dra. Silvana Batini Cesar Côtes	Procuradora da República	½	98,00	Brasília/DF	Tratar de assuntos relacionados com o caso do Banco Nacional, junto ao Banco Central e DJF	17.09.96
1181	Luis Eduardo Anttonio	Assistente de Transporte	½	51,00	São Paulo/SP	Transportar processo e materiais entre as PR/SP e PM e conduzir de volta o Dr. Paulo Eduardo Bueno	20.09.96
1182	Alzemi Cesar da Silva	Assistente de Transporte	½	51,00	Piracema/SP	Transportar móveis para uso da PRM local	16.09.96
1183	Angela Cristina Teixeira Santana	Técnico Administrativo DAS-101.1	3 e ½	455,00	Foz de Iguaçu/SP	Dar suporte administrativo ao Exmo Sr Procurador da República, Dr. Edmundo Gomes Muehbach	10 a 13.09.96
1184	Reginaldo Dantas Badega	DAS-101.1	1 e ½	195,00	São Paulo/SP	Realizar vacação de serviços, tratar de assuntos junto ao Plano-Assiste, verificar contrato de atual invecet e reformas, no antigo, requisitar material do abastecido, tratar de serviços na Coordenadoria Jurídica e sobre o controle de valores em DSEI	16 a 17.09.96
1185	Dr. Franklin Rodrigues da Costa	Procurador Regional da República	1 e ½	323,15	Rio de Janeiro/RJ	Participar de reunião técnica para trabalhar as bases de um sistema para acompanhamento de investimentos públicos de saúde, a realizar-se na Fundação na Fundação de Saúde, DAIASUS	23 a 24.09.96
1186	Leopoldo Khosovski Filho	Assessor - DAS102.3	5 e ½	869,00	Sulzvedor/BA	Visita de campo e participação em reunião técnica, atendendo ao solicitado pelo ofício nº 352/96-PRDC/JV (Obs.: Concessão feita com o término em 28.09.96 (salvo), em virtude da incompatibilidade de horário do voo com os compromissos técnicos assumidos para o dia 27.09.96.	23 a 28.09.96
1187	Sheila dos Santos Brasileiro	Técnico Pericial - Antropologia	2 e ½	290,40	Porto Alegre/RS	Participação, como observadora, do Seminário "Redeocobrança e Turismo na Costa do Descobrimento, tendo em vista Projeto de transferência da Terra Indígena Coroa Vermelha (ES). Concessão feita com início em 15.09.96 (domingo), em virtude da incompatibilidade dos horários de voo com o de abertura do evento.	15 a 17.09.96
1188	Carlos Cesar Ribeiro	Técnico de Arquitetura	1 e ½	174,00	Porto Nacional/TO	Realizar visita técnica nos serviços em execução na obra da futura sede da PR/TO	18 a 19.09.96
1189	Dr. Luiz Fernando Augusto	Procurador Regional da República	3 e 1/2	754,01	Dobrolândia/MS	Realizar audiência na Justiça Federal local (Obs.: Concessão feita com início em 18.09.96 - antecipação de 01 dia - e término em 21.09.96 - prorrogação de 01 dia - em virtude de incompatibilidade dos horários dos voos com o de abertura e encerramento do evento)	18 a 21.09.96
1190	Dr. Marlon Alberto Weichert	Procurador da República	1 e ½	294,00	Brasília/DF	Acompanhar os trabalhos de auditoria instalada na sede do Ministério da Saúde	18 a 19.09.96
1191	Hugo Luis Castro de Mello	Assessor DAS-102.1	1 ½	216,00	Rio de Janeiro/RJ	Participar de reuniões técnicas, na Fundação Nacional da Saúde DAIASUS	23 a 24.09.96

Nº	PROPOSTO	CARGO	Nº DE DIÁRIAS	VALOR TOTAL	LOCALIDADE SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	AFASTAMENTO
1192	Dra. Grisele Elias Porto Santoro	Procuradora da República	½	98,00	Bertoga/SP	Aparar eventual irregularidade nas imediações da Reserva Indígena de Ribeirão Silveiro	17.09.96
1193	Dr. Flávio Paixão de Moura Júnior	Procurador da República	½	98,00	Bertoga/SP	Aparar eventual irregularidade nas imediações da Reserva Indígena de Ribeirão Silveiro.	17.09.96
1194	Eugênio Batista da Silva	Assistente de Transporte	½	51,00	Bertoga/SP	Conduzir Procuradores àquela cidade.	17.09.96
1195	Dr. Delson Lira da Fonseca	Procurador da República	2 ½	490,00	Brasília/DF	Participar do Seminário "Proteção a Testemunhas", nos dias 24 a 25.09.96, na Câmara dos Deputados e apresentar resultado das atividades da atuação da equipe de P.C.Farías Conceição feita com o início em 23.09(antecedência de 01 dia), em virtude da incompatibilidade dos lunários dos vãos com o de abertura do evento(24.09.96).	23 a 25.09.96
1196	Dr. Wallace de Oliveira Bastos	Subprocurador-Geral da República	2 ½	598,00	São Paulo/SP	Participar do 5º Encontro Nacional de Direito Constitucional, de 19 a 21/09	19 a 21.09.96
1197	Dra. Isabel Cristina Grobu Vieira	Procuradora da República	½	98,00	Ribeirão Grande/SP	Participa do Seminário Plano de Gestão Emergencial: propostas e encaminhamentos para o Parque Estadual Intervales.	20.09.96
1198	Dr. Antonio Fálido Magalhães Teixeira	Procurador da República	3 ½	686,00	Matão/RN	Participar do Seminário sobre Processo Civil e do Trabalho naquela cidade, de 18 a 21.09.96.	18 a 21.09.96
1199	Jose Osvaldo Garcia	Assistente de Transporte	½	51,00	Sorocaba/SP	Conduzir Procuradora àquela cidade	19.09.96
1200	Dra. Elaine Cristina de Sá Proença	Procuradora da República	½	98,00	Sorocaba/SP	Participar das audiências a serem realizadas no 2º Voto naquela cidade, conforme Of. CIRC Nº 7729/96, de 12.09.96.	19.09.96
1201	Sergio Pereira Freitas	Assistente de Transporte	½	51,00	São Paulo/SP	Conduzir Procuradores da República para participarem de Palestra, conforme Ofício-Circular Nº 179/96, da Exma Sra Procuradora-Chefe da PR/SP.	19.09.96
1202	Santa Maria da Rocha Garcia	REP OF CO2	7 ½	765,00	Francos/SP	Dar suporte administrativo ao Dr. Edmar G. Muehadeo.	13 a 20.09.96
1203	Agostinho Pinto dos Santos	Assistente de Transporte	½	51,00	Ribeirão Grande/SP	Conduzir Procuradores.	20.09.96
1204	Dr. Tiurvanvan da Silva Fetsosa	Procurador da República	½	98,00	São Paulo/SP	Participar da Palestra proferida pelo Meritíssimo Junz Federal, Dr. Luis Flavio Gomes	19.09.96
1205	Dr. Marcelo Vieira Beckhuizen	Procurador da República	½	98,00	São Miguel das Missões/RS	Realizar diligências.	19.09.96
1206	Mirtes Magalhães Duarte	Assessor - DAS 102 I	6 ½	843,00	Florestópolis/SC	Participar do Curso "Elaboração de Estudos e de Relatórios de Impacto Ambiental" tendo em vista a incompatibilidade de horários dos vãos com os de início e término do curso, a data de partida será 22.09 e o retorno em 28.09.96	22 a 28.09.96
1207	Dra. Isabela de Lourdes Pereira	Subprocuradora-Geral da República	2 ½	598,00	São Paulo/SP	Participar do 5º Encontro de Direito Constitucional	19 a 21.09.96

Nº	PROPOSTO	CARGO	Nº DE DIÁRIAS	VALOR TOTAL	LOCALIDADE SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	AFASTAMENTO
1208	Dr. Jilelton Amélio G. Canado de Assoli	Subprocuradora-Geral da República	3 ½	837,20	São Paulo/SP	Representar a PGR no 5º Encontro Nacional de Direito Constitucional	18 a 21.09.96
1209	Dr. Juleita E. Fajardo Cavalcanti de Albuquerque	Subprocuradora-Geral da República	3 ½	837,20	São Paulo/SP	Representar a PGR no 5º Encontro Nacional de Direito Constitucional	18 a 21.09.96
1210	Dr. Anadyr de Mendonça Rodrigues	Subprocuradora-Geral da República	2 ½	598,00	São Paulo/SP	Participar do 5º Encontro de Direito Constitucional	19 a 21.09.96
1212	Antonio Arrais de Oliveira	Assessor-Chefe de Assessoria de Comunicação Social	4 ½	1.184,04	Belo Horizonte/MG/São Paulo/SP	Assessorar o Excmo. Sr. Procurador-Geral da República, em viagem oficial de trabalho	18 a 22.09.96
1213	José Julio dos Reis	Assessor do Procurador-Geral da República	4 ½	1.184,04	Belo Horizonte/MG/São Paulo/SP	Assessorar o Excmo. Sr. Procurador-Geral da República, em viagem oficial de trabalho	18 a 21.09.96
1214	Dr. Hendemburgo Chateaubriand Pereira Diniz Filho	Procurador da República	2 ½	490,00	Osasco/SP	Acompanhar o Excmo. Sr. Procurador-Geral da República naquela cidade.	18 a 20.09.96
1215	Marcio Falconi Cardoso	Assistente de Transporte	2 ½	255,00	Osasco/SP	Conduzir a coletiva do Procurador-Geral da República	18 a 20.09.96
1216	Dr. Adailton Ramos do Nascimento	Procurador da República	1 ½	294,00	São Paulo/SP	Participar de palestra "Aptidão da Lei Nº 9099/95, no âmbito da Justiça Federal"	19 a 20.09.96
1217	Dr. Paulo Eshardo Bueno	Procurador Regional da República	4 ½	969,44	São Paulo/SP	Participar de sessão junto da 3ª Região, em caráter de Gabinete, em virtude de acumulação de funções.	23 a 27.09.96
1218	Dr. Luiz Augusto Santos Lima	Procurador da República	8 ½	1.666,00	Imperatriz/MA	Designado para officii no período de 19 a 27.09.96, junto aquela PRM	19 a 27.09.96
1219	Roberto Moraes Albuquerque	Assistente de Transporte	½	51,00	Santos/SP	Conduzir Procuradora.	17.09.96
1220	Rogério de Assis	Assistente de Informática	½	51,00	Ribeirão Preto/SP	Instalar um microcomputador.	26.09.96
1221	Prmo Francisco Binetti	Assistente de Transporte	½	51,00	Rio Grande/RS	Conduzir servidor e transportar equipamentos de informática	18.09.96
1222	Luiz Eshardo Autóro	Assistente de Transporte	½	51,00	São Paulo/SP	Transportar processos e matérias e conduzir Procurador	27.09.96
1223	José Olimpio Melo Rufino	REP/CF/COI	4 ½	459,00	Rio de Janeiro/RJ	Proceder conferência técnica em obra de interesse daquela PR	21 a 27.09.96
1224	Luciana Madeira da Costa	Assistente de Informática	½	102,00	Praia Grande/SP	Instalar um microcomputador.	24.09.96
1225	Julio Cesar Ramos Jacinto	Coord. Adm. DAS-101.2	½	72,00	São Paulo/SP	Auxiliar na instalação do Projeto Rede de Micro-Computadores	13.09.96

Nº	PROPOSTO	CARGO	Nº DE DIÁRIAS	VALOR TOTAL	LOCALIDADE SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	AFASTAMENTO
1226	João Lúcio Platencio	Assistente de Transporte	1 ½	133,00	Campes/RJ	Conduzir funcionário	25 a 26/09/96
1227	Eugênio Batista da Silva	Assistente de Transporte	½	51,00	São Paulo/SP	Conduzir funcionário	13/09/96
1228	Edmundo Magalhães de Sousa	Assistente de Informática	1 ½	153,00	Rio Grande/RS	Instalar um micro-computador	18 a 19/09/96
1229	Derval da Silva Capela	DAS-101.1	1 ½	195,00	Campes/RJ	Avaliação do estado em que se encontra a vitrino do MPF, placa WA-1652, pretendida pela Polícia Federal.	25 a 26/09/96
1230	Deborah Stucchi	Técnica Pericial-Antropologia	1	116,00	Santos/Ribeirão Grande/SP	Atender designação da Fvma. Sr. Procuradora, Dra. Cíndia Elias Porto Santoro, em Santos/SP e participar de Seminário - Plano de fiscalização emergencial propostas e encaminhamentos para o Parque Estadual Intervales, em Itaberá Grande/SP.	17 a 17/09/96 20 a 20/09/96
1231	Cynthia de Moura Oreno	Ch. da Biblioteca, em exercício-DAS-101.1	4 ½	63,00	Porto Alegre/RS	Complementação da TCD nº 1105, de 04/09/96, em virtude da condição de substitua eventual do Chefe da Biblioteca-DAS-101.1, conforme Portaria PR/SC nº 45, de 06/05/96 e afastamento do titular de 01/08 a 31/12/96	10 a 14/09/96
1232	Ciro Ribeiro Dos Santos	Assistente de Vigilância	½	51,00	São Paulo/SP	Buscar equipamento de informática.	18 a 18/09/96
1233	Benedito Lopes Pereira	Motorista	½	51,00	São Paulo/SP	Conduzir o Sr. Ciro Ribeiro dos Santos	18 a 18/09/96
1234	Marcos Aurelio Afonso da Silva	Técnico Pericial - Contador	30 ½	3.538,00	Campina Grande/PB	Executar pericia contábil no procuradoria Municipal de Campina Grande/PB, referente ao procedimento administrativo PRM/C/G/PB 081141/00018/96-14.	23 a 23/10/96
1235	Dr. José Pedro Gonçalves Taques	Procurador da República	1 ½	294,00	Rondonópolis/MT	Participar de uma reunião entre fazendeiros da região e componentes da reserva indígena da Colônia Tereza Cristina.	19 a 20/09/96
1236	Drª Cristina Schwinnsee Romano	Procuradora Regional da República	2 ½	538,58	Casavel/PR	Atuar em audiências junto à Vara Federal, conforme portaria PRC nº 127/96.	23 a 25/09/96
1237	Alfredo Cesar Ganzarli	DAS-101.1	4 ½	585,00	Francos/SP	Dar suporte administrativo ao Exmo. Sr. Procurador da República, Dr. Edmar G. machado, em francos/SP.	23 a 27/09/96
1238	Dr. Manoel do Socorro Pastana Pastana	Procurador da República	½	98,00	Vitória/ES	Participar de reunião e/ou Procurador da República e outros autoridades, para tratar de assuntos ref. à distribuição de combustíveis(tranques)	30 a 30/09/96
1239	Carlos Roberto Melo Falcão	Rep. Of. e/3	½	51,00	Vitória/ES	Acompanhar o Exmo Sr. Procurador da República, Dr. Manoel do Socorro T. Pastana, à Vitória/ES	30 a 30/09/96.
1240	Antonio Atrais de Oliveira	Assessor-Chefe de Assessoria de comunicação Social	1 ½	394,68	Coiatã/GO	Assessorar o Exmo Sr. Procurador-Geral da República, Dr. Geraldo Brandeiro, em viagem oficial de trabalho à Coiatã/GO	23 a 24/09/96
1241	Davi cidade	Assistente de Transporte	½	51,00	Blumenau/SC	Conduzir o Exmo Procurador-chefe, Dr. Rui Sultzbacher e a Drª. Maria Soares com o condôni para a inauguração da Procuradoria em Blumenau/SC	13 a 13/09/96

Nº	PROPOSTO/	CARGO	Nº DE DIÁRIAS	VALOR TOTAL	LOCALIDADE SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	AFASTAMENTO
1242	Francisco Moreira da Cruz Filho	Chefe de Gabinete do Procurador-Geral da República	1 ½	394,68	Goiânia/GO	Assessorar o Excmo Sr. Procurador-Geral da República, Dr. Geraldo Brando, em viagem oficial de trabalho à Goiânia/GO	23 a 24.09.96.
1243	Eugênio Batista da Silva	Assistente de transporte	½	51,00	São Paulo/SP	Conduzir o Sr. Julio César Ramos Jacintho	20 a 20.09.96.
1244	Drª Rosângela Políhni Batista	Procuradora da República	1 ½	294,00	Palmás/TO	Participar de reunião a fim de tratar de questão afeita ao processamento Administrativo nº 0810100070792-37, que investiga os impactos ambientais decorrentes da construção da usina Hidrelétrica de Serra da Mesa	24 a 25.09.96.
1245	Julio Cesar Ramos Jacintho	Coord. Adm -DAS-101 2	½	72,00	São Paulo/SP	Auxiliar na instalação do projeto da Rede de Microcomputadores	20 a 20.09.96
1246	Jose Osvaldo Garcia	Assistente de Transporte	½	51,00	Jundiaí/SP	Buscar o Excmo Sr Procurador da República, Dr. José Eduardo de Santana.	10 a 10.09.96.
1247	Dr Geraldo Brando	Procurador-Geral da República	1 ½	394,68	Goiânia/GO	Viagem oficial de trabalho à cidade de Goiânia/GO.	23 a 24.09.96.
1248	Marcelo Falconi Cardoso	Assistente de Transporte	3 ½	357,00	Uberlândia/MG	Conduzir o excmo. Sr Procurador Regional da República, Dr Paulo E. Costa.	23 a 28.09.96.
1249	Cesar de Castro	Assistente Atividade-Meio	3 ½	357,00	Santo Angelo/RS	Supervisionar o trabalho de instalação da Rede Elétrica na sede da Procuradoria da República.	23 a 26.09.96.
1250	Eduardo Saraya	Assistente de Transporte	3 ½	357,00	Santa Maria/Ringutana- RS	Conduzir o servidor, Sr. Arlei José Strack e transportar material de informática.	24 a 27.09.96.
1251	Arlei José Strack	Assistente de Informática	3 ½	357,00	Santa Maria/Ringutana- RS	Instalar microcomputadores.	24 a 27.09.96
1252	Leonardo Surzykalski	Assistente de Transporte	½	51,00	Novo Hamburgo/RS	Conduzir o servidor, Sr. Renato Luft e transportar material de informática	30 a 30.09.96
1253	Renato Luft	Assistente de Informática	½	51,00	Novo Hamburgo/RS	Instalar uns microcomputadores.	30 a 30.09.96.
1254	Sidney Hidenon Akamine	Assistente de Transporte	2 ½	255,00	Dourados/MS	conduzir o Excmo Sr Procurador da República, Dr. Paulo T.G. da Silva.	24 a 26.09.96
1255	Dr Paulo Thabau Gomes da Silva	Procurador da República	2 ½	490,00	Dourados/MS	Tratar dos assuntos: homicídios e situação previdenciária de indios neerlandeses nas aldeias indígenas de Jaguapiti e Bororo.	24 a 26.09.96
1256	Dr Paulo Evaldo Costa	Procurador Regional da República	3 ½	754,01	Uberlândia	Realizar audiências na Justiça Federal nos dias 26 e 27.09.96	25 a 28.09.96

Nº	PROPOSTO	CARGO	Nº DE DIÁRIAS	VALOR TOTAL	LOCALIDADE SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	AFASTAMENTO
1258	Francisco Moreira da Cruz Filho	Chefe de Gabinete do Procurador-Geral da República	2 ½	263,12	Coimãbu/GO	Complementação da PCD datada de 23.09.96, em virtude do adiantamento do retorno da viagem para 25.09.96	23 a 25.09.96.
1259	Antonio Arrais de Oliveira	Assessor-Chefe da Assessoria de Comunicação Social	2 ½	263,12	Coimãbu/GO	Complementação da PCD datada de 23.09.96, em virtude do adiantamento do retorno da viagem para o dia 25.09.96.	23 a 25.09.96.
1260	Noé de Sousa Neto	Assistente de Transporte	1 ½	153,00	Ouro Preto/MG	Conduzir comitiva do Exmo. Sr. Procurador-Geral da República	18 a 19.09.96
1261	Gilberto Ignowski Pinto da Silva	Assistente de Informática	½	51,00	São José dos Campos/SP	Instalar hardware em microcomputadores e configuração de software de pesquisa.	02 a 02.10.96.
1262	Ricardo Simões Bergamo	Assistente de Transporte	1 ½	153,00	Curitiba/PR	Transportar documentos sigilosos da área da saúde.	30 a 01.10.96
1263	José Carlos D'Ávila Bordoni	Téc. de Saúde - Odontológica	½	58,00	São José do Rio Preto/SP	Visitar as instalações de profissional odontológico para credenciamento do mesmo junto ao PLAN-ASSISTE.	27 a 27.09.96.
1264	Hugo Luis Castro de Mello	Assessor - DAS-102.2	1 ½	216,00	Rio de Janeiro/RJ	Tratar de assuntos referentes aos três inquéritos civis que investigam questões relacionadas à saúde pública, a aplicação de recursos a ela destinados e outras questões conexas.	01 a 02.10.96.
1265	Expoldo Klosowski Filho	Assessor - DAS-102.2	5 ½	869,00	Curitiba/PR	Realiza visita por amostragem em diversas localidades do Estado do Paraná, conforme ofício 1876/96-PROC/PR.	07 A 12.10.96.
1266	Silvana Gonçalves Ferreira	Coord. de Adm - DAS-101.2	4 ½	648,00	Petrolina/PE	Inspeção no Núcleo da PRM de Petrolina/PE.	07 a 11.10.96.
1267	Dr. Roberto Cavalcanti Batista	Procurador Regional da República	1 ½	323,15	Brasília-DF	Participar de reunião técnica que o IBAMA realizará sobre o empreendimento FERROVORTE.	07 a 08.10.96.
1268	Ita Cantanhede Beltravins	FGR 30000	10 ½	1.071,00	Rio de Janeiro/RJ	Auditorias no acervo patrimonial e nos controles internos na PR/RJ, PR1/RJ e PRR/RJ	07 a 17.10.96
1269	Helena Cristina Carneiro Rosa	Assistente de Atividade-Núcleo	10 ½	1.071,00	Rio de Janeiro/RJ	Auditoria no acervo patrimonial e nos controles internos nas PR/RJ, PR1/RJ e PRR/RJ	07 a 17.10.96.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Em 20 de setembro de 1996.

Reconheço a dívida, de que se trata no valor de R\$ 45.089,63 (quarenta e cinco mil, oitenta e nove reais e sessenta e três centavos), em favor do Subprocurador-Geral da República Dr. FRANCISCO MOREIRA CAMARÇO e outros, matrícula 173-2, CPF 003481121/49, referente a diversos pagamentos, relativo ao exercício de 1991 a 1995, pela Dotação de Despesas de Exercícios Anteriores, de conformidade com o estabelecido no Decreto nº 93.872/86, alínea "c" e IN/STN nº 10/91.

Em 26 de setembro de 1996.

Reconheço a dívida de que se trata no valor total de R\$ 460,52 (quatrocentos e sessenta reais e cinquenta e dois centavos), em nome do estagiário DANIEL JANUÁRIO e outra, matrícula nº 2506-2, CPF nº 829546079/04, referente ao pagamento de Bolsa de Estágio do mês de dezembro/95, pela Dotação de Despesas de Exercícios Anteriores, de conformidade com o estabelecido no Decreto nº 93.872/86, alínea "c" e IN/STN nº 10/91.

EMIVAL FERREIRA FREITAS
Secretário de Administração

**PROCURADORIA REGIONAL
DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO**

GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

Portaria nº 34, de 23 de setembro de 1994.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 352, de 12 de julho de 1995, do Exmo. Sr. Procurador-Geral da República, resolve:

Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial incumbida de receber o Material Bibliográfico adquirido através da licitação TP nº 04/96, nos termos dos Artigos nºs 15, § 8º, e 73 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUDIA DE PAIVA SA FREITAS, Técnico Processual.

CARLOS EDUARDO SANTOS WANDERLEY, Assistente de Atividade-Meio.

SANDRO GOMES CAMILO, Assistente de Atividade-Meio.

SANDRA CUREAU
Procuradora-Chefe

**PROCURADORIA REGIONAL
DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO**

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 63, de 05 de setembro de 1996

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO - SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando os fatos constantes nos autos da Tomada de Preços nº 03/96, que dá notícia de que a empresa licitante BRASITEC ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, apresentou na fase de habilitação Atestado de Capacidade Técnica inidôneo, como bem demonstrado pela Comissão Permanente de Licitação, frente ao conjunto probatório colhido, resolve:

1. Instaurar, em autos próprios, processo administrativo, com fundamento no art. 87 c.c art. 88, II e III, da Lei 8.666/93, para que possa a Administração se posicionar quanto a violação aos termos e condições previstas no edital do referido procedimento licitatório.

2. Designar a servidora FERNANDA DORNELES, matrícula nº 3017-1, Técnico Processual, código NTC 101.01, nível NS, classe "B", padrão III, para presidir o referido processo.

A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Portaria nº 65, de 10 de setembro de 1996.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO - SÃO PAULO, no uso da competência que lhe foi delegada pelas Portarias PGR nºs 54 e 171, de 19 de fevereiro e 11 de junho de 1993, respectivamente, do Exmo. Sr. Procurador-Geral da República, resolve:

Dispensar SIRLENE MEIRE OLIVEIRA MARTINS, matrícula nº 4911-5, ocupante do cargo de Assistente de Atividade-Fim, código NAS 20101, nível NI, classe A, padrão III, da função de Secretário de Procurador - GRG-OFIC.II, do quadro desta Procuradoria Regional da República da 3ª Região - São Paulo, para a qual foi nomeada pela Portaria SG nº 612, de 01.10.92.

A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Portaria nº 66, de 10 de setembro de 1996.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO - SÃO PAULO, no uso da competência que lhe foi delegada pelas Portarias PGR nºs 54 e 171, de 19 de fevereiro e 11 de junho de 1993, respectivamente, do Exmo. Sr. Procurador-Geral da República, resolve:

Dispensar SAMUEL REBOUÇAS SANTANA, matrícula nº 3995-1, ocupante do cargo de Assistente de Atividade-Fim, código NAS 20101, nível NI, classe B, padrão I, para exercer a função de Secretário de Procurador - GRG-OFIC.II, do quadro desta Procuradoria Regional da República da 3ª Região - São Paulo.

A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Portaria nº 67, de 11 de setembro de 1996.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO - SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto no art. 141, inciso III, da Lei nº 8.112/90, e tendo em vista o que consta da Sindicância nº 002/96, instaurada nos termos da Portaria PRR/3ª Região nº 47, de 28 de junho de 1996, resolve:

Aplicar a penalidade de advertência à servidora TABATTA BORGES DE JESUS, matrícula 3873-3, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, código NAS 206.01, nível NI, classe C, padrão I, nos termos do art. 127, inciso I, c/c art. 129 da Lei nº 8.112/90, por infringência do art. 116, inciso X, da mesma Lei.

Portaria nº 69, de 25 de setembro de 1996.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO - SÃO PAULO, no uso da competência que lhe foi delegada pelas Portarias PGR nºs 54 e 171, de 19 de fevereiro e 11 de junho de 1993, respectivamente, do Exmo. Sr. Procurador-Geral da República, resolve:

Dispensar MÁRCIO LUGGERI DE CARVALHO, matrícula nº 2839-8, ocupante do cargo de Assistente de Atividade-Fim, código NAS 20101, nível NI, classe A, padrão III, da função de Secretário de Procurador - GRG-OFFIC.II, do quadro desta Procuradoria Regional da República da 3ª Região - São Paulo, para a qual foi nomeada pela Portaria SG nº 613, de 01.10.92.

A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Portaria nº 70, de 25 de setembro de 1996.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO - SÃO PAULO, no uso da competência que lhe foi delegada pelas Portarias PGR nºs 54 e 171, de 19 de fevereiro e 11 de junho de 1993, respectivamente, do Exmo. Sr. Procurador-Geral da República, resolve:

Dispensar RITA DE CÁSSIA NOGUEIRA SOVATTI, matrícula nº 3329-4, ocupante do cargo de Assistente de Atividade-Fim, código NAS 20101, nível NI, classe B, padrão I, para exercera função de Secretário de Procurador - GRG-OFFIC.II, do quadro desta Procuradoria Regional da República da 3ª Região - São Paulo.

A presente Portaria entra em vigor nesta data.

COROLANO DEGOES NETO

**PROCURADORIA REGIONAL
DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO**

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 38, de 25 de setembro de 1996.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 54, de 19 de fevereiro de 1993, resolve:

Dispensar LISANDRO MÁRCIO SIGNORI, Assistente de Artesanato, NAS-208.01, da função de Oficial de Gabinete, GRG-OFFIC I, do Gabinete do Procurador-Chefe, a partir de 01 de outubro de 1996.

Portaria nº 39, de 25 de setembro de 1996.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 54, de 19 de fevereiro de 1993, resolve:

Dispensar NALIDA APARECIDA NASCIMENTO DE AQUINO, Assistente Administrativa, NAS-206.01, da função de Secretária de Procurador, GRG-OFFIC. II, de Gabinete de Procurador, a partir de 01 de outubro de 1996.

Portaria nº 40, de 25 de setembro de 1996.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 54, de 19 de fevereiro de 1993, resolve:

Dispensar REJANE TEREZINHA FORMIGHIERI, Assistente Administrativa, NAS 206.01, da função de Secretária de Procurador, GRG-OFFIC.II, de Gabinete de Procurador, a partir de 01 de outubro de 1996.

Portaria nº 41, de 25 de setembro de 1996.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 54, de 19 de fevereiro de 1993, resolve:

Dispensar KÁTIA ELIZETE DE CAMPOS CORNELIUS, Assistente Administrativa, NAS 206.01, da função de Secretária de Procurador, GRG-OFFIC.II, de Gabinete de Procurador, a partir de 01 de outubro de 1996.

Portaria nº 42, de 25 de setembro de 1996.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 54, de 19 de fevereiro de 1993, resolve:

Dispensar JANE CALDAS CASTALDI DA SILVA, Assistente Administrativa, NAS 206.01, da função de Secretária de Procurador, GRG-OFFIC.II, de Gabinete de Procurador, a partir de 01 de outubro de 1996.

Portaria nº 43, de 25 de setembro de 1996.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 54, de 19 de fevereiro de 1993, resolve:

Dispensar JOÃO LUÍS DA SILVA SOARES, Assistente Administrativo, NAS 206.01, da função de Secretário de Procurador, GRG-OFIC.II, de Gabinete de Procurador, a partir de 01 de outubro de 1996.

Portaria nº 44, de 25 de setembro de 1996.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 54, de 19 de fevereiro de 1993, resolve:

Dispensar UBIRAJARA DA SILVA MATTOS, Assistente Administrativo, NAS 206.01, da função de Secretário de Procurador, GRG-OFIC.II, de Gabinete de Procurador, a partir de 01 de outubro de 1996.

Portaria nº 45, de 25 de setembro de 1996.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 54, de 19 de fevereiro de 1993, resolve:

Dispensar JOSÉ RICARDO FERNANDES, Assistente Administrativo, NAS 206.01, da função de Secretário de Procurador, GRG-OFIC.II, de Gabinete de Procurador, a partir de 01 de outubro de 1996.

Portaria nº 46, de 25 de setembro de 1996.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 54, de 19 de fevereiro de 1993, resolve:

Dispensar MÁRCIA DIAS, Assistente Administrativa, NAS 206.01, da função de Secretária Administrativa, GRG-AUX.II, da Divisão de Apoio e Acompanhamento Processual, a partir de 01 de outubro de 1996.

Portaria nº 47, de 25 de setembro de 1996.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 54, de 19 de fevereiro de 1993, resolve:

Dispensar JOÃO CARLOS DOS SANTOS, Assistente Administrativo, NAS 206.01, da função de Secretário Administrativo, GRG-AUX.II, da Divisão de Apoio e Acompanhamento Processual, a partir de 01 de outubro de 1996.

Portaria nº 48, de 25 de setembro de 1996.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 54, de 19 de fevereiro de 1993, resolve:

Designar UBIRAJARA DA SILVA MATTOS, Assistente Administrativo, NAS 206.01, para exercer a função de Secretário Administrativo, GRG-AUX.II, da Divisão de Apoio e Acompanhamento Processual, a partir de 01 de outubro de 1996.

Portaria nº 49, de 25 de setembro de 1996.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 54, de 19 de fevereiro de 1993, resolve:

Designar JOSÉ RICARDO FERNANDES, Assistente Administrativo, NAS 206.01, para exercer a função de Secretário Administrativo, GRG-AUX.II, da Divisão de Apoio e Acompanhamento Processual, a partir de 01 de outubro de 1996.

Portaria nº 50, de 25 de setembro de 1996.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 54, de 19 de fevereiro de 1993, resolve:

Designar MÁRCIA DIAS, Assistente Administrativa, NAS 206.01, para exercer a função de Secretária de Procurador, GRG-OFIC.II, de Gabinete de Procurador, a partir de 01 de outubro de 1996.

Portaria nº 51, de 25 de setembro de 1996.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 54, de 19 de fevereiro de 1993, resolve:

Designar JOÃO CARLOS DOS SANTOS, Assistente Administrativo, NAS 206.01, para exercer a função de Secretário de Procurador, GRG-OFIC.II, de Gabinete de Procurador, a partir de 01 de outubro de 1996.

Portaria nº 52, de 25 de setembro de 1996.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 54, de 19 de fevereiro de 1993, resolve:

Designar RUBY RONALDO DE QUADROS, Técnico Administrativo, NTC 103.01.

para exercer a função de Secretário de Procurador, GRG-OFIC.II, de Gabinete de Procurador, a partir de 01 de outubro de 1996.

Portaria nº 53, de 25 de setembro de 1996.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 54, de 19 de fevereiro de 1993, resolve:

Designar MIRIAM DE FATIMA CHAGAS, Técnico Pericial/Antropologia, NTC 102.01, para exercer a função de Secretária de Procurador, GRG-OFIC.II, de Gabinete de Procurador, a partir de 01 de outubro de 1996.

Portaria nº 54, de 25 de setembro de 1996.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 54, de 19 de fevereiro de 1993, resolve:

Designar GERSON LUÍS ALBRECHT ANVERSA, Técnico Pericial/Economia, NTC 102.01, para exercer a função de Secretária de Procurador, GRG-OFIC.II, de Gabinete de Procurador, a partir de 01 de outubro de 1996.

Portaria nº 55, de 25 de setembro de 1996.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 54, de 19 de fevereiro de 1993, resolve:

Designar MAURÍCIO GINDRI FAVERO, Técnico de Informática, NTC 104.01, para exercer a função de Secretário de Procurador, GRG-OFIC.II, de Gabinete de Procurador, a partir de 01 de outubro de 1996.

Portaria nº 56, de 25 de setembro de 1996.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 54, de 19 de fevereiro de 1993, resolve:

Designar SOLANDIR MINCARONI DE SOUZA JUNIOR, Assistente de Informática, NAS 203.01, para exercer a função de Secretário de Procurador, GRG-OFIC.II, de Gabinete de Procurador, a partir de 01 de outubro de 1996.

Portaria nº 57, de 25 de setembro de 1996.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 54, de 19 de fevereiro de 1993, resolve:

Designar LEONARDO PERES FAGUNDES, Assistente de Informática, NAS 203.01, para exercer a função de Secretário de Procurador, GRG-OFIC.II, de Gabinete de Procurador, a partir de 01 de outubro de 1996.

CARLOS EDUARDO THOMPSON FLORES LENZ
Procurador-Chefe

**PROCURADORIA REGIONAL
DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO**

GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

Portaria nº 43, de 09 de setembro de 1996.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 54, de 19 de fevereiro de 1993, resolve:

Designar ÁLVARO MARIANO DA PENHA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código NTC0103, classe B, padrão I, para exercer a função de Oficial de Gabinete da Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete, código GRG Oficial I, do Gabinete da Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional da República da 5ª Região.

Portaria nº 44, de 16 de setembro de 1996.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 54, de 19 de fevereiro de 1993, resolve:

Designar JOSÉ SALVADOR DE PAIVA CORDEIRO, ocupante do cargo de Assistente de Atividade-Fim, código NAS0201, classe B, padrão II, para substituir, no período de 16/09/96 a 25/09/96, a Chefe da Divisão de Apoio e Acompanhamento Processual, código DAS 101.1, da Procuradoria Regional da República da 5ª Região.

**GILDA PEREIRA DE CARVALHO
BERGER**
Procuradora-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DO ACRE**

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 38, de 12 de setembro de 1996.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ACRE, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria/PGR/nº 493, de 08 de agosto de 1996, e

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar, uniformizar e controlar a utilização dos serviços administrativos existentes nesta Unidade, resolve:

Art. 1º - Disciplinar os procedimentos inerentes à utilização dos serviços de reprografia, telefonia, postagem e fac-símile, na forma abaixo especificada:

I - Serviços de Reprografia:

a) a utilização dar-se-á, exclusivamente, no interesse da Instituição, para cumprimento e por exigência de suas atividades funcionais e institucionais;

b) é vedada a utilização em caráter particular, fora dos objetivos da Instituição;

II - Serviços de Telefonia:

a) deverão ser utilizados exclusivamente para assuntos relacionados às atividades da Instituição;

b) são vedadas as ligações internacionais (DDI), exceto as de interesse da Instituição, desde que autorizadas pelo Procurador-Chefe, e na linha do Gabinete;

c) havendo necessidade de execução de ligações interurbanas (DDD) em caráter particular, durante o horário de expediente, deverá ser providenciado o registro em separado, para posterior recolhimento;

III - Serviços de Postagem:

a) restringir-se-ão ao uso exclusivo dos serviços afetos às atividades da PR/AC, ficando expressamente vedada sua utilização para fins particulares;

b) a Coordenadoria de Administração cuidará do envio de correspondências de interesse da Instituição, vedada a postagem de correspondência particular, caso em que haverá imediata devolução ao interessado, mediante memorando;

c) a postagem via SEDEX somente será utilizada mediante autorização do Procurador-Chefe ou do Coordenador de Administração;

IV - Serviços de Fac-Símile (FAX):

a) os equipamentos de Fac-símile destinam-se ao uso exclusivo em serviço, para transmissão de documentos oficiais urgentes e não extensos, excetuando-se a linha de fax instalada no Gabinete do Procurador-Chefe;

b) os demais documentos, não enquadrados na alínea anterior, por ausência do requisito de urgência, deverão ser encaminhados pelo Correio, adotando-se o mesmo procedimento em relação aos documentos extensos, assim considerados aqueles com mais de 20 (vinte) páginas, tais como cópias de processos, relatórios, acordãos, pareceres.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 39, de 13 de setembro de 1996.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ACRE, no uso das atribuições legais

conferidas pela Portaria/PGR/nº 493, de 08 de agosto de 1996, e

CONSIDERANDO a necessidade de dinamizar, disciplinar, uniformizar e controlar o uso dos veículos oficiais, no âmbito desta unidade, resolve:

Art. 1º - A utilização dos veículos oficiais dar-se-á, exclusivamente, no interesse da Instituição, observadas as disposições estabelecidas pelas Portarias/PGR nº 210, de 11.05.90, nº 106, de 15.04.93, nº 410, de 19.12.94, e o permissivo da Portaria/PGR nº 545, de 26.08.96.

Art. 2º - O veículo de representação fica à disposição exclusiva do Gabinete do Procurador-Chefe, sendo expressamente vedado o seu deslocamento, a qualquer título, sem prévia autorização daquela Chefia.

Art. 3º - O veículo de serviço fica à disposição da Coordenadoria de Administração, para utilização em serviços pertinentes à mesma, bem como às demais Coordenadorias.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÉRGIO MONTEIRO MEDEIROS
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DE ALAGOAS

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 20, de 19 de setembro de 1996.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 54, de 19 de fevereiro de 1993, resolve:

Designar o servidor JOSÉ NOGUEIRA PESSOA, ocupante do cargo de Assistente de Vigilância, código NAS 207, classe C, padrão V, para, no período de 01.10 a 01.11.96, substituir o Chefe da Seção de Apoio Administrativo, código FG 3, da Coordenadoria de Administração da Procuradoria da República no Estado de Alagoas, tendo em vista o afastamento do titular para gozo de Licença-Prêmio por Assiduidade.

DELSON LYRA DA FONSECA
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DA BAHIA

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 22, de 17 de setembro de 1996.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO

DA BAHIA, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores NADJA GREY SARAIVA XIMENES, Assistente de Atividade-Meio, ANTÔNIO CARLOS DOS ANJOS, Assistente Administrativo, ANA AMANDA ALMEIDA PEIXOTO, Assistente de Atividade-Fim, ELINEUZA MARTA PINHEIRO FERREIRA, Assistente de Atividade-Meio e VINÍCIUS TUNES DE LACERDA, Assistente de Informática, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Recebimento de Materiais e Bens referentes aos processos licitatórios realizados no âmbito da Procuradoria da República na Bahia, providenciando o seu imediato tombamento, encargo esse a ser exercido da seguinte forma:

a) Os servidores Nadja Grey Saraiva Ximenes, Antonio Carlos dos Anjos e Elineuza Marta Pinheiro Ferreira receberão e tombarão os materiais e bens da biblioteca;

b) Os servidores Nadja Grey Saraiva Ximenes, Antonio Carlos dos Anjos e Vinícius Tunes de Lacerda receberão e tombarão os materiais e bens de informática e processamento de dados;

c) Os servidores Nadja Grey Saraiva Ximenes, Antonio Carlos dos Anjos e Ana Amanda Almeida Peixoto receberão e tombarão os demais materiais e bens a serem recebidos.

Art. 2º - Durante os impedimentos e ausência da titular, a presidência da comissão será exercida pelo servidor Antonio Carlos dos Anjos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ MANOEL VIANA DE CASTRO JUNIOR
Procurador-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DE GOIÁS**

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 23, de 24 de setembro de 1996.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria da República no Estado de Goiás:

PRESIDENTE:

CRISTIANE PIGNATA BOCHI SIQUEIRA, ocupante do cargo de Assistente de Atividade-Fim, classe B, padrão I;

MEMBRO:

EVANA MARIA SANTIAGO ARAGÃO, ocupante do cargo de Assistente de Atividade-Meio, classe A, padrão III;

MEMBRO:

ROSÂNGELA DAS GRAÇAS VIEIRA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, classe A, padrão III;

SUPLENTE:

KATIA LIMA GARCIA, ocupante do cargo de Assistente de Atividade-Fim, classe B, padrão I;

SUPLENTE:

FERNANDO SOUZA SANTOS, ocupante do cargo de Assistente de Vigilância, classe C, padrão V.

O presidente da Comissão, em seus impedimentos eventuais, será substituído pelo suplente FERNANDO SOUZA SANTOS.

Revogar a Portaria nº 12, de 04/07/96, publicada no Boletim de Serviço/MPF nº 13, da 1ª quinzena de julho de 1996.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

OSMAR JOSÉ DA SILVA
Procurador-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DO MARANHÃO**

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 18, de 10 de setembro de 1996.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar JOSÉ VALTERSON DE LIMA, Técnico Processual, classe NTC, padrão B II, para a atribuição de examinar previamente as minutas dos documentos e elaborar parecer sobre a regularidade formal e material referente às licitações, contratos, acordos, convênios ou ajustes, de acordo com a Lei nº 8.666/96, Artigo 38, parágrafo único.

Dispensar, em consequência, DOUGLAS ASSUNÇÃO NOJOSA, da atribuição supramencionada.

NICOLAO DINO DE CASTRO E COSTA NETO
Procurador-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DO MATO GROSSO**

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 16, de 10 de setembro de 1996.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 54, de 19 de fevereiro de 1993, resolve:

Designar o servidor EDVALDO SOUZA PORTO, ocupante do emprego de Assistente de Artesanato-NI, classe C, padrão I, para exercer no

período de 19.09 a 18.10.96, a Chefe de Pessoal FG-3, da Coordenadoria de Administração de MT, em razão de licença prêmio da titular.

ROBERTO CAVALCANTI BATISTA
Procurador-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 20, de 27 de setembro de 1996.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor ANTONIO DA SILVEIRA PIRES, Assistente de Vigilância, código NAS-207-3, Classe C, Padrão I, para substituir o Chefe da Seção de Execução Orçamentária e Financeira, FG-3, da Coordenadoria de Administração desta PR/MS, no período de 14.10.96 a 12.11.96.

LUIZ DE LIMA STEFANINI
PROCURADOR-CHEFE

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DA PARAÍBA**

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 22, de 13 de setembro de 1996.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 752, de 09 de novembro de 1987 e tendo em vista o parágrafo 8º do art. 15 da Lei nº 8.666/93, de 21.06.1993, resolve:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Recebimento de Material/Serviço da Procuradoria da República no Estado da Paraíba, no exercício de 1996.

PRESIDENTE:

ELIAS ALVES DOS SANTOS - Assistente de Atividade-Meio

MEMBRO:

MANOEL ANÍZIO FERREIRA NETO, Assistente de Atividade-Meio

SUPLENTE:

WLADIMIR SÉRGIO NEGROMONTE DUARTE, Assistente Administrativo.

II - O Presidente da Comissão, em seus impedimentos eventuais será substituído pelo membro MANOEL ANÍZIO FERREIRA NETO.

III - Os membros da Comissão poderão solicitar a presença de representantes das áreas responsáveis pelas solicitações dos

materiais/serviços, no intuito de auxiliar a conferência dos mesmos.

IV - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Portaria nº 23, de 16 de setembro de 1996.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 54, de 19 de fevereiro de 1993, resolve:

Designar o servidor STÊNIO MAX LACERDA, ocupante do cargo de Assistente de Atividade-Meio, código NAS-20201, classe B, padrão I, para substituir o Chefe da Seção de Execução Orçamentária e Financeira - FG-3, da Coordenadoria de Administração, no período de 30.09.96 a 30.10.96, por motivo de licença prêmio por assiduidade.

FRANCISCO CHAVES DOS ANJOS NETO
Procurador-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DO PIAUÍ**

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 12, de 19 de setembro de 1996.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 104, de 26 de março de 1982, do Exmo. Sr. Procurador-Geral da República, combinado com os incisos I, II e III, do artigo 102 do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 752, de 09 de novembro de 1987, resolve:

01 - Designar os servidores JOÃO LUIZ DE SOUZA JÚNIOR, Assistente de Informática, código NAS 203.01, classe B, padrão I, DIOMAR DE JESUS SILVA FONSECA, Assistente de Atividade-Meio, código NAS 202.01, classe B, padrão II e PETOEL DE SOUSA LIMA, Assistente de Vigilância, código NAS 207.01, classe A, padrão III, todos lotados e com exercício nesta Procuradoria da República, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão incumbida de proceder ao levantamento dos Bens Móveis, inservíveis e deteriorados constantes do patrimônio da Procuradoria da República no Estado do Piauí, assim como sua avaliação com o objetivo de seu desfazimento para que sejam doados a entidades filantrópicas assistências para fins de interesse social, nos termos do artigo 17, inciso II, letra "a", da Lei nº 8.666, de 21.06.93 com o prazo de 45 dias para conclusão dos trabalhos.

02 - Tornar sem efeito a Portaria nº 10, de 14 de março de 1994.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

FERNANDO ANTÔNIO NEGREIROS LIMA
Procurador-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

Portaria nº 51, de 18 de setembro de 1996.

A PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 752, de 09 de novembro de 1987, resolve:

Designar os servidores REGINA IARA MACHADO DOS SANTOS, Chefe da Biblioteca, MARTA ROBERTO, Técnica de Documentação, MARIA ZELI S. BORGES MANN, e JOÃO PEDRO LEAL AZEVEDO, Assistentes de Atividade-Fim, para sob a presidência do primeiro procederem o levantamento e identificação do Acervo da Biblioteca, desta Procuradoria da República.

O prazo para realização dos trabalhos será de noventa dias, com apresentação de relatório de conclusão.

CARLA VERÍSSIMO DE CARLI
Procuradora-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DE RONDÔNIA**

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 17, de 13 de setembro de 1996.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferida por lei, e nos termos do Artigo 143 da lei nº 8.112/90, resolve:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo da Portaria nº 13, de 08.08.96, publicada no Boletim de Serviço nº 15 - MPF, da 1ª quinzena de agosto de 1996.

OSNIR BELICE
Procurador-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DE RORAIMA**

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 25, de 1º de setembro de 1996.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições:

Considerando a conveniência de se adequar ao horário de funcionamento da Procuradoria da República no Estado de Roraima ao da Procuradoria Geral da República e ao da Justiça Federal;

Considerando a necessidade de se estabelecer horário de atendimento ao público na Procuradoria da República no Estado de Roraima;

Considerando a obrigatoriedade de se cumprir efetivamente as quarenta horas semanais de trabalho previstas no art. 19, da Lei nº 8.112/90;

Considerando o disposto nos arts. 44, 98, 116, 117 e 129 da Lei 8.112/90;

Considerando o disposto na Portaria nº 102, de 29 de fevereiro de 1988, na Portaria nº 683, de 02 de outubro de 1989 e na Portaria nº 684, de 08 de setembro de 1994, todas do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, resolve:

I - A jornada de trabalho na Procuradoria da República no Estado de Roraima é de quarenta horas semanais, a ser cumprida no período compreendido entre 08:00 e 18:00 horas.

II - Os servidores deverão cumprir trinta horas semanais de segunda a sexta-feira, das 07:50 às 13:50 horas, sendo referido horário estipulado como de atendimento ao público, devendo todos os setores da Procuradoria da República no Estado de Roraima, inclusive o Gabinete do Procurador, estarem em pleno funcionamento. Será concedida tolerância de 10 (dez) minutos, ou seja, até às 08:00 horas, após os quais não poderá o servidor assinar a Folha de Frequência.

III - O complemento das quarenta horas semanais será feito em regime de plantão, pelo turno da tarde, em expediente interno.

IV - A Coordenadoria de Administração elaborará a escala dos servidores que desempenharão suas funções de segunda a sexta-feira em regime de plantão, para complementação das quarenta horas semanais previstas em Lei.

V - A Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão dará atendimento ao público durante o horário de funcionamento da Procuradoria da República no Estado de Roraima, como também funcionará nesse mesmo horário o protocolo geral.

VI - Os servidores ocupantes de cargos de Direção e de Assessoramento Superior, e Função Gratificada poderão ser convocados ao trabalho além dos horários acima estabelecidos, sempre que houver interesse ou necessidade do serviço.

VII - O Procurador-Chefe poderá fixar para os servidores ocupantes dos cargos mencionados no inciso anterior, cronograma de trabalho diário diferente do estabelecido no item II dessa Portaria, desde que observada a jornada de quarenta horas semanais.

VIII - Será concedido horário especial ao servidor estudante, quando comprovada a

incompatibilidade entre o horário escolar e o da Procuradoria da República no Estado de Roraima, sem prejuízo do exercício do cargo, devendo o interessado apresentar confirmação de matrícula, ou documento equivalente, que comprove o horário das disciplinas que efetivamente cursará.

IX - O servidor beneficiado com horário especial deverá compensar na repartição as horas não trabalhadas, para perfazer o total de quarenta horas semanais, mesmo que excepcionalmente fora do expediente ordinário da Procuradoria da República no Estado de Roraima.

X - O horário especial será elaborado pela Coordenadoria de Administração e submetido à aprovação da Chefia da Procuradoria.

XI - O servidor deverá assinar o livro de ponto diariamente na entrada e na saída do serviço na Coordenadoria de Administração da Procuradoria da República no Estado de Roraima, de acordo com o horário de expediente que estiver cumprindo.

XII - A freqüência e a pontualidade serão controladas em livros próprios e supervisionada pela Coordenadoria de Administração.

XIII - Os atrasos e as saídas antecipadas inferiores a sessenta minutos poderão ser compensados quando o servidor apresentar no mesmo dia da ocorrência justificativa escrita ao seu Chefe Imediato, que a encaminhará à Coordenadoria de Administração para decidir fundamentalmente pela procedência ou não da mesma, comunicando referida decisão à Chefia da Procuradoria.

XIV - Procedente a justificativa a Coordenadoria de Administração autorizará a compensação do atraso ou saída antecipada na mesma semana da ocorrência ou no primeiro dia útil da semana subsequente, fixando o horário e a data da compensação, os quais deverão ser comunicados à Chefia da Procuradoria.

XV - Improcedente a justificativa, os atrasos e saídas antecipadas serão considerados inobservância ao dever funcional, passível de aplicação de penalidade, na forma da lei.

XVI - São responsáveis pelo controle de permanência do servidor durante o expediente os Chefes Imediatos e a Coordenadoria de Administração.

XVII - A ausência do serviço durante o expediente somente será permitida por lapso temporal inferior a sessenta minutos com prévia autorização do Chefe Imediato ou, na sua ausência, da Coordenadoria de Administração, devendo o referido período ser compensado na forma do item XIV.

XVIII - A prévia autorização da ausência do servidor durante o horário de expediente deve ser fundamentada pelo Chefe Imediato ou pela Coordenadoria de Administração para controle e registro, sob pena de aplicação de penalidade na forma da lei.

XIX - A Coordenadoria de Administração encaminhará até o dia 05 de cada mês relatório

completo sob a freqüência, assiduidade, pontualidade e ausências dos servidores à Chefia da Procuradoria.

XX - Revogam-se as disposições em contrário.

XXI - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de setembro do ano em curso.

OSORIO BARBOSA
Procurador-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DE SANTA CATARINA**

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 68, de 23 de setembro de 1996.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 54, de 19 de fevereiro de 1993, resolve:

Nomear, PAULO DO VALLE MONTEMOR, ocupante do cargo de Assistente de Vigilância, código NAS 207.01, classe C, padrão I, para a função de Secretário Administrativo código GRG-AUX.I, da Procuradoria da República no Município de Joinville.

Portaria nº 70, de 27 de setembro de 1996.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 54, de 19 de fevereiro de 1993, resolve:

Nomear, a partir de 01 de outubro de 1996, RUBENS ANIBAL CASCAES, ocupante do cargo de Assistente de Atividade-Meio, código NAS 202.01, classe B, padrão I, para a função de Chefe do Setor Administrativo código GRG-AUX.II, da Procuradoria da República no Município de Blumenau.

RUI SULZBACHER
Procurador-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DE SÃO PAULO**

GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

Portaria nº 235, de 12 de setembro de 1996.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 54, de 19 de fevereiro de 1993, resolve:

Designar a servidora MARIA APARECIDA DE ALMEIDA CASTRO RING, matrícula nº 2909-2, ocupante do cargo de

Assistente de Atividade-Fim, código NAS-20101, classe A, padrão II, para exercer a função de Chefe da Seção de Controle Processual, GRG-Oficial I, da Procuradoria da República no Município de São José do Rio Preto, dispensando-a, em consequência, da função de Secretário Administrativo de Procurador da República, GRG-Auxiliar I, da Procuradoria da República no Município de São José do Rio Preto.

Portaria nº 236, de 12 de setembro de 1996.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 54, de 19 de fevereiro de 1993, resolve:

Designar o servidor RICARDO IRINEU SANCHEZ, matrícula nº 3822-9, ocupante do cargo de Assistente de Atividade-Fim, código NAS-20101, classe B, padrão I, para exercer a função de Secretário Administrativo de Procurador da República, GRG-Auxiliar I, da Procuradoria da República no Município de São José do Rio Preto, dispensando-o, em consequência, da função de Chefe da Seção de Controle Processual, GRG-Oficial I, da Procuradoria da República no Município de São José do Rio Preto.

Portaria nº 242, de 19 de setembro de 1996.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições previstas no Inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

Considerando os termos do Ofício nº 7931/96 subscrito pelos Excelentíssimos Procuradores da República Doutores MÔNICA NICIDA GARCIA, ELIZABETH KABLUKOW BONORA PEINADO e ÂNGELO ROBERTO ILHA DA SILVA e os documentos que o instruem, noticiando o fato de que "pessoa não identificada" adentrou nos Gabinetes situados no 7º andar, subtraindo valores da bolsa de uma das Estagiárias e em data posterior pertences escolares de uma das Secretárias e um livro do acervo da biblioteca, desta Procuradoria da República,

Considerando que fato semelhante já ocorreu em outro Gabinete situado no 7º andar,

Considerando ainda, que tais fatos constituem ilícito tipificado no art. 155, II, do Código Penal,

Considerando, mais, que é função institucional do Ministério Público zelar pelas pessoas e bens de modo a propiciar a tranqüilidade dos que exercem a suas funções no âmbito desta Procuradoria, resolve:

1. Determinar a instauração do competente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO para inteira apuração dos fatos retromencionados.

2. Constituir Comissão composta por Doutor ÂNGELO ROBERTO ILHA DA SILVA,

Procurador da República, ALZEMIRA ALESSIO SOARES CREPALDI, Diretora da Secretaria Estadual da PR/SP - DAS 101.3 e JORGE NISHINO, Chefe de Divisão de Serviços Gerais - DAS 101.1, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos, devendo:

a - ouvir todas as pessoas envolvidas especialmente as localizadas no 7º andar, os Funcionários encarregados da limpeza nesse andar e as que transitam pelos andares;

b - dar todas as providências cabíveis e indispensáveis para a integral apuração dos fatos e das circunstâncias;

c - apresentar relatório conclusivo no prazo de 60 dias.

Portaria nº 245, de 18 de setembro de 1996.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 54, de 19 de fevereiro de 1993, resolve:

Dispensar, a pedido, a servidora MARTA REGINA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 2490-2, ocupante do cargo de Assistente de Atividade-Meio, código NAS-20201, classe B, padrão II, do encargo de substituto eventual do Gerente do Plan-Assiste - Plano de Saúde e Assistência Social no âmbito do Ministério Público Federal no Estado de São Paulo.

Portaria nº 249, de 25 de setembro de 1996.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 54, de 19 de fevereiro de 1993, resolve:

Dispensar, a partir de 25 de setembro de 1996, a servidora RITA DE CÁSSIA NOGUEIRA SOVATTI, matrícula nº 3329-4, ocupante do cargo de Assistente de Atividade-Fim, código NAS-20101, classe B, padrão I, da função de Secretário Administrativo de Procurador da República, GRG-AUX. I, da Procuradoria da República no Estado de São Paulo, em razão de sua remoção para a Procuradoria Regional da República - 3ª Região.

Portaria nº 260, de 30 de setembro de 1996.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 54, de 19 de fevereiro de 1993, resolve:

Designar a servidora LÍDIA CEU LEN HOU, matrícula nº 5138-1, ocupante do cargo de Assistente de Atividade-Fim, código NAS-20101, classe C, padrão I, para exercer a função de Secretário Administrativo de Procurador da República, GRG-Auxiliar I, da Procuradoria da República no Estado de São Paulo.

Portaria nº 261, de 30 de setembro de 1996.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 54, de 19 de fevereiro de 1993, resolve:

Designar a servidora SIGRID ESTHER BADER, matrícula nº 5169-1, ocupante do cargo de Assistente de Atividade-Fim, código NAS-20101, classe C, padrão I, para exercer a função de Secretário Administrativo de Procurador da República, GRG-Auxiliar I, da Procuradoria da República no Estado de São Paulo.

LÚCIA HELENA ROSAS DE ÁVILA FEIJÓ
Procuradora-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DO TOCANTINS**

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 38, de 30 de setembro de 1996.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO

DO TOCANTINS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 54, de 19 de fevereiro de 1993, resolve:

Designar FRANCISCO ALESSANDRO DA SILVA FALCÃO, ocupante do cargo de Assistente de Atividade-Meio, código NAS-202.01, classe B, padrão I, para atuar como substituto eventual do Gerente do PLAN-ASSISTE - Plano de Saúde e Assistência Social, no âmbito da Procuradoria da República no Estado do Tocantins.

Portaria nº 39, de 30 de setembro de 1996.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Art. 51 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar HUMBERTO BARBOSA VIANA FILHO, Assistente de Informática; e OVÍDIO RODRIGUES, Assistente de Atividade-Fim; para atuarem como suplentes na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Procuradoria da República no Estado do Tocantins, instituída através da Portaria nº 37, de 02 de setembro de 1996.

CARLOS VILHENA
Procurador-Chefe

EXPEDIENTE

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL**

**Boletim de Serviço nº 18 - Ano X
2ª quinzena de setembro de 1996**

**Av. L-2 Sul Q. 604, Lote 23
CEP: 70200-901 - Brasília/DF
Telefone: 313-5190
Fac-Símile: 313-5349**

**Responsável: Zanoni Barbosa Junior
Coordenador de Comunicações Administrativas - PGR**